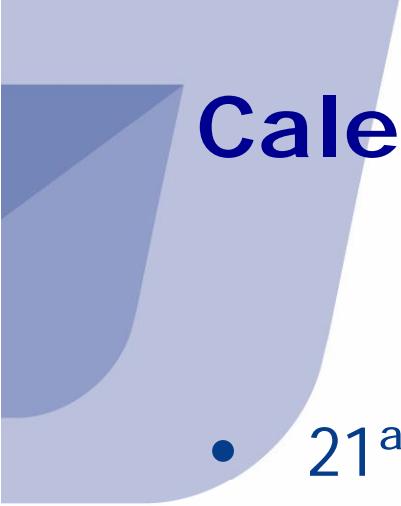


21^a Reunião Ordinária da Câmara da Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo

ASSESSORIA DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E
TEMÁTICAS - ACST





Calendário de Reuniões – 2016

- 21^a Reunião Ordinária (5^a feira) – 17/03/2016 – das 14:30 às 17:00
 - 22^a Reunião Ordinária (5^a feira) – 16/06/2016 – das 10:00 às 13:00
 - 23^a Reunião Ordinária (5^a feira) – 24/11/2016 – das 10:00 às 13:00
- * Todas as próximas Reuniões ocorrerão das 10h às 13h, em Brasília-DF

Atual composição da Câmara

- 19 Membros (máximo: 25):

ABRAPALMA

CC/PR

MMA

ABIA

CEPLAC

MME

ABIOVE

CNA

PETROBRAS

ABIQUIM

CONTAG

SPA/MAPA

APROBIO

EMBRAPA

UBRABIO

ASBRAER

MDA

BASA

MDIC

- 5 Convidados Permanentes (máximo: 5)

ABPA

PBIO

SEPE/PA

EBDA

SEDAP/PA

Revisão da composição da Câmara

Esta Secretaria da ACST/MAPA encaminhou eletronicamente Ofício nº 89/ACST/MAPA, de 19/10/15, assim como e-mail, em 27/11/15, aos membros e convidados permanentes para que atualizassem os dados de representantes, titular e suplente, já que observou-se que durante o ano de 2015 houveram ausências não justificadas, ensejando a deliberação pelo Colegiado acerca da exclusão.

Conforme a Portaria MAPA n. 231/2015, no Art. 15, II, § 2º: *"A entidade membro das Câmaras, Setorial ou Temática, que não comparecer a 3 (três) Reuniões consecutivas, poderá ser excluída da Câmara, por decisão da maioria de seus membros."*

Revisão da composição da Câmara

- Membros sem nenhuma presença em 2015:

ABIA

ASBRAER

CONTAG

MDA

CEPLAC

MMA

- Convidados Permanentes sem nenhuma presença em 2015:

ABIHPEC (a entidade solicita o desligamento da CSPO e menciona que se fará representada pela Oxiteno S.A., uma de suas associadas)

ABPA

EBDA

SEPE/PA

Obs.: O Consultor da Câmara, **Sr. Edson Barcelos (Embrapa/AM)** não compareceu às Reuniões de 2015.

Moções

As seguintes Moções, aprovadas na 20^a Reunião Ordinária da CSPO, foram encaminhadas ao Gabinete da Sr.^a Ministra na primeira semana de dezembro de 2015:

Moção nº 01/2015 (Memo 87/2015/ACST)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas - ACST

Memo nº 87/2015-CGAC/SE

Em 03 de dezembro de 2015.

À Senhora Chefe de Gabinete do Ministro
MARISA MATTEO

Assunto: Encaminhamento da Moção nº 1/2015 e sugestão de minuta de Ofício/ Gabinete da Ministra resultantes da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO.

Senhora Chefe,

1. O plenário da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de novembro último, deliberou pelo envio à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Abreu, de Moção, aprovada por aquele colegiado, por unanimidade, de sugestão à Sra. Ministra de Estado de encaminhamento de ofício à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB solicitando a produção de dados estatísticos relacionados ao levantamento da safra da cultura da Palma de Óleo no Brasil, com periodicidade de divulgação semestral, tendo em vista que sem essas informações ficam prejudicadas ações de definição e posicionamento estratégico do setor.

2. Nesse sentido, solicitamos a essa Chefia o costumeiro auxílio no encaminhamento do expediente mencionado, destacando que os métodos estatísticos detêm papel crucial, pois além de serem uma ferramenta indispensável para a avaliação do setor os métodos estatísticos também são eficiente método de gestão e de estímulo à competitividade.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA".
MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria de apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Moção nº 01/2015 (Ofício nº 935/2015/MAPA)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ofício nº 935 /2015/MAPA

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento
Brasília-DF

Assunto: Produção de dados estatísticos para a cultura da Palma de Óleo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, refiro-me à 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, ocorrida em Brasília-DF, em 20 de novembro de 2015, nesta Pasta. Em particular, destaco a Moção nº 1 (cópia anexa) aprovada por unanimidade pelo plenário daquele colegiado. Por meio deste instrumento, a cadeia produtiva expressa preocupação com a falta de dados estatísticos relacionados ao levantamento da safra da cultura de Palma de Óleo no Brasil, sendo necessária para aquele setor, a divulgação de dados oficiais semestralmente, já que sua falta afeta, diretamente, a definição de posicionamento estratégico do setor.

2. Ante o exposto, endosso os termos da Moção aprovada na Câmara Temática, conforme Nota Técnica nº 334/DCA/SPA, da Secretaria de Política Agrícola (anexa), e solicito a essa Companhia esforços no atendimento da produção dessas informações que constituem-se em eficiente método de gestão e estímulo à competitividade.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "KÁTIA ABREU".

KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Moção nº 01/2015 (Nota Técnica nº 334/DCA/SPA)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Departamento de Comercialização e Abastecimento
Coordenador-geral de Cana-de-açúcar e Agroenergia
Esplanada dos Ministérios – Bloco "D" - sala 728 - CEP: 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-2153 – tingo.giuliani@agricultura.gov.br

Nota Técnica nº 334 DCA/SPA
70000.005548/2015-16

Em, 23 de dezembro de 2015.

Assunto: Avaliação da Moção 1, de 20 de novembro de 2015, da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo.

1. Refiro-me ao Memorando 87/2015-CGAC/SE, direcionado a Chefe de Gabinete da Ministra, Sra. Marisa Matheo, com data de 03 de dezembro de 2015, que faz referência a Moção 1, de 20 de novembro de 2015, da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo, sobre necessidade de ser realizado o levantamento de safra da Cultura da Palma de Óleo no Brasil pela Companhia Nacional de Abastecimento-Comab.

2. Sobre o assunto, ressalto que a cultura de Palma de Óleo é uma cultura estratégica para o Governo Federal, fato esse que em 2010 foi lançado o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo que proíbe terminantemente a derrubada de floresta nativa para produção de palma e estabelece regras claras para a expansão do cultivo, conciliando proteção e recuperação do meio ambiente, investimento, inovação tecnológica e geração de renda na agricultura familiar.

3. Dentro desse programa, o MAPA é responsável por atualizar e melhorar o Zoneamento Agroecológico da Palma além de capacitar agentes da cadeia produtiva com novas e tradicionais tecnologias produtivas da cultura.

4. Com esse incentivo à cultura da Palma saltou de 100 mil hectares em 2010 para 160 mil hectares em 2015, onde atualmente é responsável por aproximadamente 400 mil toneladas de óleo de palma, gera mais de 20 mil empregos diretos e possui mais de 1 mil propriedades familiares fornecedoras de matéria prima para a indústria de óleo.

5. Contudo a cultura da palma sofre com a inexistência de dados oficiais de produção, produtividade e área planta, além de outras análises agrícolas e mercadológicas, fato esse, que poderia ser solucionado pelo acréscimo da cultura na programação da Companhia em seu calendário de publicações.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Departamento de Comercialização e Abastecimento
Coordenador-geral de Cana-de-açúcar e Agroenergia
Esplanada dos Ministérios – Bloco "D" - sala 728 - CEP: 70043-900 – Brasília/DF –
Tel. (61) 3218-2153 – tingo.giuliani@agricultura.gov.br

6. Por essa razão esta unidade é favorável ao pleito da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo, por entender que a cultura é estratégica para o MAPA/Governo Federal e que a Conab possui a expertise para realização deste levantamento.

Respeitosamente,

TIAGO QUINTELA GIULIANI

Assistente

CID JORGE CALDAS

Coordenador-geral de Cana-de-açúcar e Agroenergia

José Maria dos Anjos

Diretor de Comercialização e Abastecimento

De acordo.
Encaminhe-se ao Gabinete da Senhora Ministra

André Meloni Nassar

Secretário de Política Agrícola

Moção nº 01/2015/CSPO

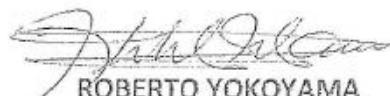
20º REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA PALMA DE ÓLEO - CSCPPO

Data e Local: Brasília, 20 de novembro de 2015

MOÇÃO Nº 1

Após as discussões ocorridas na CSCPPO acerca da necessidade de dados estatísticos relacionados ao levantamento de safra da cultura da palma de óleo pela equipe da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), foi aprovada a seguinte moção:

"A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo recomenda à Exma. Sra. Katia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que sejam feitas gestões junto ao Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no sentido de solicitar os esforços necessários para a produção de dados estatísticos de levantamento de safra da cultura da palma de óleo no Brasil, bem como passe a divulgar dados oficiais semestralmente, considerando a necessidade de definição de posicionamento estratégico do setor de palma de óleo brasileiro frente a oportunidade de se tornar no futuro próximo um importante participante do contexto internacional. Na era do conhecimento, os métodos estatísticos têm um papel crucial, pois além de serem uma ferramenta de avaliação do setor, constituem-se um poderoso método de gestão e de estímulo à competitividade".



ROBERTO YOKOYAMA
Presidente da CSCPPO

Moção nº 02/2015 (Memo 85/2015/ACST)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas - ACST

Memo nº 85 /2015-CGAC/SE

Em, 03 de dezembro de 2015.

À Senhora Chefe de Gabinete do Ministro
MARISA MATTEO

Assunto: Encaminhamento da Moção nº 2/2015 e sugestão de minuta de Ofício/ Gabinete da Ministra resultantes da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO.

Senhora Chefe,

1. O plenário da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de novembro último, deliberou pelo envio à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Abreu, de Moção, aprovada por aquele colegiado, por unanimidade, de sugestão à Sra. Ministra de Estado de encaminhamento de ofício à Embrapa alertando do risco de perda de Banco Genético (BAG) do Dendê na Unidade do Rio Urubú – Embrapa Amazônia Legal (CPAA) por falta de garantia de aplicação de recursos em custeio e investimentos em infraestrutura naquela unidade.

2. Nesse sentido, solicitamos a essa Chefia, o costumeiro auxílio no encaminhamento do expediente mencionado, destacando que a perda do material genético em lide representará uma total dependência de outros países na obtenção do material genético da Palma de Óleo, principalmente no tocante à espécie *Elaeis Guineensis*.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Auxiliadora Domingues de Souza".
MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria de apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Moção nº 02/2015 (Minuta de Ofício à Embrapa)

OFÍCIO No. /MAPA

Brasília, de de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
Brasília-DF

Assunto: Risco de perda do Banco Genético (BAG) do Dendê na Unidade do Rio Urubú –
Embrapa Amazônia Ocidental (CPAA).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, refiro-me à 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, ocorrida em Brasília-DF, em 20 de novembro de 2015, nesta Pasta. Em particular, destaco a moção nº 2 aprovada por unanimidade pelo plenário daquele colegiado. Através deste instrumento, a cadeia produtiva expressa preocupação com a possibilidade de perda do Banco Genético (BAG) do dendê da Unidade do Rio Urubú, de responsabilidade da Amazônia Ocidental (CPAA) por falta de garantia de aplicação de recursos em custeio e investimentos em infraestrutura naquela unidade.

Nesse sentido, a perda do material genético deste banco representará para o Brasil um grande retrocesso e a total dependência de outros países na obtenção do material genético da Palma de Óleo, principalmente no tocante à espécie *Elaeis Guineensis*.

Ante o exposto, endosso os termos da moção aprovada na Câmara Temática da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo e solicito à essa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa esforços no atendimento da garantia de recursos orçamentários para custeio de pesquisas para aquela cultura.

Atenciosamente,

KATIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Moção nº 02/2015/CSPO

20º REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA PALMA DE ÓLEO - CSCPPO

Data e Local: Brasília, 20 de novembro de 2015

MOÇÃO Nº 2

Após as discussões ocorridas na CSCPPO acerca do Banco Genético (BAG) do Dendê da Unidade do Rio Urubú, de responsabilidade da Embrapa Amazônia Ocidental (CPAA), acerca da garantia de aplicação de recursos para investimentos em infraestrutura e a falta de recursos para operação de custeio, foi observado que tal desencontro de receitas está comprometendo e colocando em risco o BAG, tão importante para o programa de melhoramento genético da Palma de óleo.

Nesse sentido, observou-se a necessidade de destinar recursos orçamentários à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para custeio de pesquisas sobre palma de óleo, de modo que foi aprovada a seguinte moção:

"A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo recomenda à Exma. Sra. Katia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que sejam feitas gestões no sentido de disponibilizar e garantir recursos orçamentários para o custeio da pesquisa da palma de óleo junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), considerando:

- a) que a crescente importância do Brasil no mercado internacional de commodities e, especificamente, do Pará como o maior Estado produtor de óleo de palma, representa uma oportunidade ímpar de inserção no mercado internacional;
- b) a necessidade de implementação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), que garantam ao país independência e autossuficiência em tecnologias e insumos estratégicos para a cadeia de palma de óleo, como genética vegetal;
- c) a perda do material genético deste banco representará para o Brasil a total dependência de outros países na obtenção do material genético da palma de óleo, principalmente da espécie *Elaeis guineensis*".



ROBERTO YOKOYAMA
Presidente da CSCPPO

Moção nº 03/2015 (Memo 86/2015/ACST)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas - ACST

Memo nº 86 /2015-CGAC/SE

Em, 02 de dezembro de 2015.

À Senhora Chefe de Gabinete do Ministro
MARISA MATTEO

Assunto: Encaminhamento da Moção nº 3/2015 e sugestão de minuta de Aviso Ministerial resultantes da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO.

Senhora Chefe,

1. O plenário da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de novembro último, deliberou pelo envio à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Abreu, de Moçambique, aprovada por aquele colegiado, por unanimidade, de sugestão à Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de encaminhamento de Aviso Ministerial solicitando ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário agilidade nas ações de ampliação do Programa Terra Legal, criado e coordenado por aquela Pasta desde 2009.

2. Nesse sentido, solicitamos a essa Chefia, o costumeiro auxílio no encaminhamento do expediente mencionado, destacando que o referenciado programa abrange o estado do Pará, hoje, o maior produtor de Óleo de Palma do Brasil. Enfatiza, aquela cultura, que a falta da aplicação do conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam a regularização de propriedades irregulares, há décadas, vem proporcionando cenário de incertezas caracterizando-se por altos índices de violência no campo

Atenciosamente,

MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria de apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

005538-2015-81

Moção nº 03/2015 (Minuta de Aviso ao MDA)

AVISO No. /MAPA

Brasília, de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
PATRUS DE ANANIAS DE SOUZA
Ministro de Estado Do Desenvolvimento Agrário
Brasília-DF

Assunto: Solicita agilidade nas ações de ampliação do Programa Terra Legal.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, refiro-me à 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, ocorrida em Brasília-DF, em 20 de novembro de 2015. Em particular, destaco a moção nº 3 aprovada por unanimidade pelo plenário daquele colegiado. Através deste instrumento, a cadeia produtiva expressa preocupação na implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal bem como na regularização de ocupações legítimas por pequenos produtores e comunidades locais.

Menciona, que aludido Programa, atinge a região à qual pertence o estado do Pará, hoje, o maior produtor de Óleo de Palma do Brasil. A falta da aplicação do conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam a regularização de propriedades irregulares, há décadas, vem proporcionando cenário de incertezas caracterizando-se por altos índices de violência no campo.

Nesse sentido, incentivar e apoiar o Terra Legal propiciará melhores condições de trabalho para todos que vivem e dependem da terra ao garantir o direito social ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ante o exposto, endosso os termos da moção aprovada na Câmara Temática e solicito o apoio de Vossa Excelência no sentido de intensificar esforços para a aplicação do Programa Terra Legal que auxiliará, sobremaneira, à sobrevivência da cultura da Palma de Óleo.

Atenciosamente,

KATIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Moção nº 03/2015/CSPO

20º REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA PALMA DE ÓLEO - CSCPPO

Data e Local: Brasília, 20 de novembro de 2015

MOÇÃO Nº 3

Após as discussões ocorridas na CSCPPO acerca do Programa Terra Legal, foi aprovada a seguinte moção:

"Considerando que a regularização fundiária é o conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais que visam à regularização de propriedades irregulares, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo recomenda à Exma. Sra. Katia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o envio de expediente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) solicitando agilidade nas ações de ampliação do Programa Terra Legal, que trata da implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal, bem como da regularização de ocupações legítimas por pequenos produtores e comunidades locais. Criado em 2009 e coordenado pelo MDA, referido Programa objetiva resolver os problemas de regularização fundiária da Amazônia Legal, região à qual pertence o Estado do Pará, maior produtor de óleo de palma no Brasil, e que há décadas atravessa um cenário de incertezas caracterizado por altos índices de violência no campo. Incentivar e apoiar o Terra Legal propiciará melhores condições de trabalho para todos que vivem e dependem da terra ao garantir o direito social ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado".



ROBERTO YOKOYAMA
Presidente da CSCPPO

Moção nº 04/2015 (Memo 80/2015/ACST)

Moção nº 4



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas - ACST

Memo nº 80 /2015-CGAC/SE

À Senhora Chefe de Gabinete do Ministro
MARISA MATTEO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
Em: 04 de dezembro de 2015
CORRIGIÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - CGAB
DIREÇÃO DE ACOMPAHAMENTO OPERACIONAL - DAO
DCO, Nº 76000, 005974-1085-18

JULGADA 01.12.2015

REQUEREDOR
INFORMAÇÃO: (011) 3210-2242 e 3210-2427
FAX: (011) 3210-2239
<http://www.agricultura.gov.br>

Assunto: Encaminhamento da Moção nº 4/2015 e sugestão de minuta de Aviso Ministerial resultantes da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO.

Senhora Chefe,

1. O plenário da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de novembro último, deliberou pelo envio à Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Abreu, de Moção, aprovada por aquele colegiado, por unanimidade, de sugestão à Sra. Ministra de Estado de Aviso Ministerial solicitando gestões junto ao Sr. Ministro de Estado da Saúde para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa priorize a análise do processo do Glifosato, iniciado em 2008, dentro da Lista de Reavaliação de Registros para a cultura da Palma de Óleo.

2. Tal pedido está lastreado na informação de que a inclusão do herbicida desde 2008, na Lista de Reavaliação de Registro, bloqueia e impede a possibilidade de novos registros e pedidos de extração de uso, ainda que o próprio defensivo esteja liberado para utilização em diversas lavouras, a exemplo da soja e do coco que já possuem seus registros.

3. Nesse sentido, solicitamos a essa Chefia o auxílio no encaminhamento do expediente mencionado, destacando que o herbicida em comento, colabora com a sustentabilidade do cultivo permitindo seu monitoramento e controle além de trazer maior segurança alimentar e jurídica já que alta é a eficácia do produto a preços considerados baixos, possibilitando, dessa forma, a redução dos custos do manejo conduzindo a maior competitividade para o Óleo de Palma nacional.

Atenciosamente,

MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria de apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Moção nº 04/2015 (Minuta de Aviso ao MS)

AVISO No. /MAPA

Brasília, de de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO COSTA E CASTRO
Ministro de Estado da Saúde
Brasília-DF

Assunto: Solicita que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) priorize a análise do processo do Glifosato, iniciado em 2008, dentro da Lista de Reavaliação de Registro.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, refiro-me à 20ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo – CSPO, ocorrida em Brasília-DF, em 20 de novembro de 2015. Em particular, destaco a moção nº 4 aprovada por unanimidade pelo plenário daquele colegiado. Através deste instrumento, a cadeia produtiva expressa preocupação com a falta de defensivos autorizados para a cultura da Palma de Óleo.

A inclusão do Glifosato pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, em 2008, na Lista de Reavaliação de Registro, bloqueia a possibilidade, de qualquer novo registro da molécula que prosssegue, todavia, liberada para utilização em diversas outras lavouras, a exemplo da soja e do coco, que já possuem seus registros. Dessa forma, o que está proibido é o pedido de novos registros ou extração de uso, via cultura representativa, sendo facultado seu uso em culturas que tenham obtido o registro no passado.

Nesse sentido, verificada a insegurança em que se encontra a cultura, apresenta-se necessária uma resposta, em definitivo, ao setor produtivo da análise do processo iniciado em 2008 sobre o Glifosato (RoundUp Transorb) retirando-o da Lista de Reavaliação permitindo, dessa forma, novos registros. A regularização de defensivos para a palma de óleo colabora com a sustentabilidade do cultivo, pois permite monitoramento e controle, além de trazer maior segurança alimentar e jurídica já que é alta a eficácia desse herbicida, classificado como não-seletivo e de ação sistêmica, sendo significativamente de baixo custo, possibilitando redução dos custos de manejo, proporcionando maior competitividade para o óleo de palma nacional.

Ante o exposto, endosso os termos da moção aprovada na Câmara Temática e solicito o apoio de Vossa Excelência no sentido de intensificar esforços junto àquela Agência para buscar solução na regularização do defensivo para a Palma de Óleo.

Atenciosamente,

KATIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Moção nº 04/2015/CSPO

20ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DA PALMA DE ÓLEO - CSCPPO

Data e Local: Brasília, 20 de novembro de 2015

MOÇÃO Nº 4

Após as discussões ocorridas na CSCPPO acerca da inclusão do Glifosato pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 2008, na Lista de Reavaliação de Registro, foi aprovada a seguinte moção:

“Em 2008 a Anvisa realizou a inclusão de 13 produtos na Lista de Reavaliação de Registro, entre os quais o Glifosato (RoundUp Transorb). Desde então, apenas seis produtos tiveram concluídos seus processos de reavaliação, de modo que é necessário envidar esforços para que a Anvisa conclua o processo de análise do Glifosato e possa liberar o produto para novos registros e pedidos de extrapolação de uso, pois a permanecer nessa lista ficam bloqueadas todas as possibilidades de novos registros da molécula, ainda que ela esteja liberada para utilização em diversas culturas que possuem seus registros. Atualmente o dendêzeiro faz parte da INC (MAPA/ANVISA/IBAMA) 01/2014, Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente-CSFI, representado pelo coqueiro no subgrupo 1C da Tabela II do Anexo I que participa do grupo 1 (Frutas com casca não comestível) da Tabela I. A exemplo do coco que possui o registro de uso deste produto, bastava para o dendê fazer a extrapolação para obter o registro.

Para explicar a importância e eficácia desse herbicida, informo que a expansão da cultura da palma de óleo ocorrem em áreas de pastagens e a alta competitividade das plantas espontâneas, principalmente as gramíneas (daninhas) e o prejuízo potencial que elas podem causar nos plantios exigem que sejam bem controladas, e é solidamente comprovada na literatura a alta eficácia e o excelente desempenho do Glifosato, considerada uma das poucas e melhores opções para o manejo químico das plantas espontâneas (daninhas). Trata-se de um herbicida pós-emergente, pertencente ao grupo químico das glicinas substituídas, classificado como não-seletivo e de ação sistêmica e, na verdade, é o único i.a. que atua nessa vertente, além de ser significativamente acessível, o

que possibilita a redução dos custos de manejo e maior competitividade para o óleo de palma nacional.

Apesar de sermos ainda importadores de óleo de palma, o Brasil é o quinto produtor mundial, com cerca de 180.000 hectares plantados, que geram próximos de 30.000 empregos diretos com inclusão de mais de 1.200 famílias da agricultura familiar e pequenos produtores. A cultura por pertencer ao grupo do Minor Crops, não desperta interesse por parte dos fabricantes de produtos, desta forma, através de sua Associação e em conjunto os representantes da cadeia do coco, está arcando com os custos dos registros de outras moléculas dos grupos: inseticidas e fungicidas.

Nesse sentido, é urgente que a Anvisa priorize a análise do processo iniciado em 2008 e apresente ao setor produtivo uma resposta em definitivo para a questão do Glifosato, retirando-o da Lista de Reavaliação e permitindo novos registros. A regularização de defensivos para a palma de óleo é necessária para a sustentabilidade desse cultivo, pois permite monitoramento e controle, além de trazer maior segurança alimentar e jurídica”.

ROBERTO YOKOYAMA

Presidente da CSCPPO



Rotinas procedimentais – ACST/MAPA

- Solicitamos aos participantes assinarem o próprio nome nas listas de presença, até porque a figura do titular possui um representante legal, que é o suplente. Dessa forma, rogamos aos ouvintes que assinem o próprio nome na lista (separada) de **DEMAIS PARTICIPANTES**.
- É absolutamente imprescindível que cada membro ou convidado (caso lhe seja facultado o direito de se manifestar) informe, ao início de sua fala, a que entidade pertence e o seu nome.

Obrigada!



Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

E-mail: camara.palma@agricultura.gov.br

Isabel Regina Flores Carneiro Roxo
Secretária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo